



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP



117ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, EM CONJUNTO COM A 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMUPI - EM 08 DE JUNHO DE 2018. Ao oitavo dia do mês de junho de 2018, às oito horas e quarenta minutos, na sede da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a décima sétima 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em conjunto com a oitava 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa- COMUPI. Estiveram presentes na reunião doze (12) Conselheiros do **CMAS**, sendo cinco (05) do poder público e sete (07) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros Titulares presentes:** Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina), José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues Alves Junqueira, Maria Aparecida Moraes Oliveira, Iara Flávia Afonso Guimarães. **Conselheiros Suplentes Presentes:** Yheda Maria Lanes Gaioli e Maura Gomes Martiniano de Oliveira. **Conselheiros em Exercício de Titularidade:** Sandra Mara Fernandes Carvalho, Jussara Barreto e Luiz Antônio Cintra Filho. **Conselheiros que justificaram a ausência:** Mônica, Geraldine, Alessandra, Silvana, Óiter, Rosicler, Irene, Valéria, Sonia, Rejane e a Geisla. Estiveram presentes representando o **COMUPI** doze (12) Conselheiros, sendo quatro (04) do poder público e oito (08) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros Titulares presentes:** Débora Faleiros Chioca Vieira, Gabriela Cristina Carneiro Vilone, Manoel Ambrosio de Souza, Marco Antonio Nascimento Polo, Bruna Thaiana Gonçalves Xavier, Victalina Maria Pereira Di Gianni, Marina Borges de Araújo Capel e Sônia Lucia da Silva Rodrigues. **Conselheiros Suplentes Presentes:** Lígia Andrian Leal e Maria da Conceição Rodrigues Souza. **Conselheiros em Exercício de Titularidade:** Daniela de Moraes e Dorvalina da Silva. **Conselheiros que justificaram a ausência:** Nanci, Cláudia, Célia, Sonia Regina, Agostinho e a Dorvalina. A pauta fora aprovada pelos Conselheiros presentes, com o quórum equivalente dos dois Conselhos. **Dando início à pauta relativa à análise e deliberação da Minuta da Resolução de**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP



25**Regulamentação do Artigo 35 do Estatuto do Idoso**, a abertura foi realizada pela Presidente do
26COMUPI Sônia Lúcia da Silva Rodrigues e pela Presidente do CMAS Ernestina Maria de Assunção
27Cintra, dando as boas vindas aos presentes, esclarecendo a trajetória percorrida até o momento e o
28esforço das Comissões Conjuntas, após várias reuniões de trabalho, culminando na proposta ora
29apresentada para deliberação e análise. As Secretárias Executivas Mariangela e Maria Amélia
30realizaram a apresentação do documento informando que o texto com a cor da fonte em preto, já fora
31consensuado. O que foi alterado ou não consensuado, está com a fonte colorida, razão pela qual elas
32sugeriram a leitura somente dos textos coloridos contendo as propostas de inclusões, alterações e
33principalmente a necessidade de definição das questões pendentes, lembrando que para facilitar o
34processo, foi elaborada uma legenda, sendo a cor azul as inclusões feitas e já definidas, em vermelho
35as propostas de exclusão, em verde as partes em análise ou sem consenso que serão definidas nesta
36Reunião, as na cor rosa as dúvidas e em amarelo os esclarecimentos em destaque, tendo sido aprovada
37pelos presentes. Com o início da leitura da Minuta da Resolução conjunta do CMAS e COMUPI, o
38primeiro texto em verde sem consenso na Comissão, refere-se às alíneas de “a” e “e” do inciso III, do
39Art. 2º da Resolução nº 02/2013 com a equivalência do Artigo 3º da Minuta de Resolução Conjunta.
40Definiu-se pela exclusão da alínea “b”, sendo que a deliberação das outras alíneas dependerão de uma
41consulta Jurídica; do envio para os Conselhos Estaduais e Federais de Assistência Social e da Pessoa
42Idosa, ao Ministério Público, bem como pesquisa em outros Municípios que já tenham regulamentado
43o referido Artigo. Com as devolutivas de todos e na próxima Reunião Extraordinária Ampliada dos
44Conselhos, prevista para o dia 28 de Junho de 2018, esta questão será analisada e deliberada, inclusive
45com as contribuições da Promotoria do Idoso. Continuando a leitura da Minuta, no artigo 8º definiu-se
46pela fixação do prazo de até 90 dias para que as Entidades possam adotar as providências,
47regularizando os contratos atuais, finalizando neste momento a leitura da Minuta de Resolução, que
48fora aprovada com a ressalva de pendência no Artigo 3º da Minuta de Resolução Conjunta . Em



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP



49seguida passou-se a leitura do modelo de Contrato das Entidades sem fins lucrativos, iniciando pela
50Cláusula 4ª substituindo a frase “desde que a pessoa assine um Termo de Responsabilidade”, por
51“mediante assinatura do usuário ou responsável”, além disso, foi consensuado que a alínea “c” do
52inciso IV desta cláusula não gerou dúvidas, sendo assim foi mantida. Quanto à Cláusula “x” do mesmo
53inciso IV, será mantida e preenchida por cada Entidade. Na Cláusula 5ª foi excluída a frase “recebido
54como valor bruto” pelo entendimento de que já se trata do valor do benefício. O inciso II da Clausula
555ª será deliberado juntamente com a pendência relativa ao inciso III do artigo 3º da Minuta de
56Resolução Conjunta. Foi excluída a frase “se pública e sem fins lucrativos” do §2º da Cláusula 7ª e
57finalizada a leitura deste modelo de contrato, tendo sido aprovado com a mesma ressalva. Na
58sequência iniciou-se a leitura do modelo de Contrato das Entidades com fins lucrativos. Houve
59somente a discussão do inciso III da Cláusula 2ª, incluindo a expressão “Instituição de Ensino na Área
60da Saúde” e deliberado pela realização de uma pesquisa quanto à terminologia adequada e correção, se
61for o caso. Nada mais a registrar, a reunião foi finalizada e a ata por mim, Mariangela Finotti Ribeiro
62Mendes, lavrada e assinada, e também pela Presidente do COMUPI, a Sra. Sônia Lúcia da Silva
63Rodrigues e pela Presidente do CMAS, a Sra. Ernestina Maria de Assunção Cintra, e à ela anexadas as
64listagens de presenças dos Conselheiros presentes dos Conselhos de Assisência Social e da Pessoa
65Idosa. **Franca, 21 de Junho de 2018.**